



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8502352-40.2022.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documentos.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 386/2022-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação efetuada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, dando conhecimento a esta Casa Correcional sobre a suposta falsificação de documentos identificada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Presidente Kennedy/ES.

A Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais apresentou a Informação nº 217/2022 (fl. 15), na qual sugeriu a expedição de Ofício Circular a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, bem como a todos os Juízes Corregedores Permanentes, para ciência.

Diante do exposto, **acolho** a providência sugerida pelo setor técnico, no sentido de que **sejam oficiadas** todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, bem como todos os Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência da ocorrência de suposta falsificação de documentos no Estado do Espírito Santo.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular, com cópia das fls. 03-13.

À Gerência Administrativa.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

DECISÃO/OFÍCIO 1332041/7006894-05.2022.8.08.0000

TJES/coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br
<coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br>

Seg, 10/10/2022 13:22

Para: nucleoextrajudicial@tjba.jus.br <nucleoextrajudicial@tjba.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; aacc@tjdft.jus.br <aacc@tjdft.jus.br>; corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>; cgj.protocolo@tjpb.jus.br <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>; cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>; correg@tjse.jus.br <correg@tjse.jus.br>; corregedoria@tjto.jus.br <corregedoria@tjto.jus.br>

Boa tarde!

Em cumprimento a Decisão/Ofício 1332041/7006894-05.2022.8.08.0000, segue em anexo.

Atenciosamente,
Coordenadoria de Monitoramento do Foro Judicial e Extrajudicial.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES

CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7006894-05.2022.8.08.0000**REQUERENTE:** SUBSTITUTO LEGAL DO DELEGATÁRIO DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA**ASSUNTO:** Corregedoria: Pedido de Providências**DECISÃO/OFÍCIO 1332041/7006894-05.2022.8.08.0000**

Trata-se de comunicação efetuada pelo substituto legal do delegatário titular do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Presidente Kennedy, Sr. Fabiano Pires Soares, no qual noticia a utilização de documento de identificação falso perante a respectiva unidade extrajudicial.

Da análise dos autos, é possível extrair indícios de prática de crime.

Assim, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Após, arquivem-se os autos.

Por fim, **dê-se ciência** ao delegatário.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2022.

Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SIMOES FONSECA, CORREGEDOR**, em 28/09/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1332041** e o código CRC **E5BE1D2F**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1332041/7006894-05.2022.8.08.0000

CGJES/CSF/7006894-05.2022.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820223307707

Nome original: Ofício nº 45-2022-assinado.pdf

Data: 28/09/2022 13:07:22

Remetente:

WALLACE CARDOSO DA HORA

PRESIDENTE KENNEDY - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 45-2022: Suspeita de Falsificação de Reconhecimento de Firma.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE
PRESIDENTE KENNEDY
Wallace Cardoso da Hora
Oficial e Tabelião Interino

Ofício nº 45/2022

Presidente Kennedy-ES, 28/09/2022.

A(o): CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: Suspeita de Falsificação de Reconhecimento de Firma.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça,

Compareceu neste Cartório, no dia **26 de setembro de 2022**, pela manhã, o Sr. NILSON BENEVIDES MAGALHÃES, portando uma “*Autorização Para Transferência de Propriedade de Veículo*” (Documento Único de Transferência – DUT), referente ao veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – Placa HEE-6878, na qual ele figura como comprador, e como vendedora a Sr^a. RENATA ANDRADE CARVALHO GUIMARÃES.

Foi constatado no aludido documento diversas irregularidade, sendo: **I)** Consta um (1) carimbo, de cor azul, em formato de “seta”, do *Serviço Notarial do 10º Ofício de Belo Horizonte-MG*, apontando para o local de assinatura do comprador, mas com **espaço totalmente em branco e sem o selo** da mencionada Serventia; **II)** Consta a parcial de um carimbo circular, em cor azul, no local destinado ao Selo de Reconhecimento de Firma, com os dizeres “Notarial do 10º Ofício”, possivelmente advindo do mesma Serviço Notarial supracitado; **III)** O Selo de Reconhecimento de Firma da Vendedora, proveniente do *Cartório do 1º Ofício de Notas de Caeté-MG*, está descolando do DUT, além de estar datado de **01 de junho de 2020**, enquanto o documento (DUT) está com a data de **23 de setembro de 2022**; e, **IV)** Consta parciais de carimbos, em cor preta, no final do anverso e verso do DUT além do canto superior direito do Selo de Reconhecimento de Firma da Vendedora.

Diante dos fatos acima narrados, foi acionada a Delegacia de Polícia Civil (ES) de Presidente Kennedy que, tendo comparecido a este Cartório as Autoridades Policiais, e após a análise da documentação, resolveram por encaminhar o Sr. NILSON BENEVIDES MAGALHÃES bem como o Carro objeto de transferência, para sede da referida delegacia.

Que na data de **27 de setembro de 2022**, tivemos acesso a cópia do **Boletim Unificado (BU) de nº 48983821**, acerca do presente caso, e consta na área *Histórico do Fato*, além de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE
PRESIDENTE KENNEDY
Wallace Cardoso da Hora
Oficial e Tabelião Interino

outras informações, que o referido DUT foi objeto de lavagem química, técnica está usada por criminosos para fraudar transferências.

Estes são os fatos que tínhamos a relatar, tendo em vista que, as demais informações pertinentes encontram-se no teor do BU nº 48983821.

Seguem anexos: Cópia do Boletim Unificado (BU) de nº 48983821 e Cópia do DUT referente ao veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – Placa HEE-6878.

Nada mais.

Na oportunidade, registramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ao inteiro dispor, subscrevo o presente.

Atenciosamente,



Bel. FABIANO PIRES SOARES
Oficial Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE
PRESIDENTE KENNEDY

Wallace Cardoso da Hora
Oficial e Tabelião Interino

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG N° 014071266801

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 00902711-07 RNDIC: 00902711-07

NOME/ENDEREÇO:
RENATA ANDREA CARVALHO GUIMARAES
RUA VIAMBO, 661
APTO 01 ALTO SABBODIA
30431-090 BELO HORIZONTE MG

CPF/CNPJ: 009.367.005-02 PLACA: MEE-6878

NOME ANTERIOR:
HUGO LEONARDO RUISENO SOUZA

PLACA ANT./UF: CHASSI: 7BD15822774753723-1-1

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: ALC/GAROL

MARCA/MODELO: FIAT/UNG MILLE FIRE FLEX ANO FAB: 2007 ANO MOD: 2007

CAP/POT/CIL: 05L/066CV CATEGORIA: PARTID COR PREDOMINANTE: PRATA

OBSERVAÇÕES:
NR MOTOR: 146E1011740-1-20
DOCUMENTO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM BOA CONSERVAÇÃO
TERMINO DE BARROS MACIEL
DELEGADO DE POLÍCIA
LOCAL: BELO HORIZONTE MG DATA: 14/09/16
VAL: GNDJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE
PRESIDENTE KENNEDY
Wallace Cardoso da Hora
Oficial e Tabelião Interino

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 15.000,00

NOME DO COMPRADOR NILSON BENEVIDES
MAGA 2 MAG

RG 066466368 CPF/CNPJ 73445894787

ENDEREÇO R. MANOEL LUIZ GOMES
274 CENT. PRES. KENNEDY
P. KENNEDY 23.09.22

LOCAL 23.09.22

Renata A. C. Guimarães
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas parcelas de impostos e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO A ASSINATURA DO COMPRADOR

PODER JUDICIÁRIO TJMS - CORRECORDARIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETE

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de RENATA ANDREA DE CARVALHO GUIMARAES em testemunho da verdade

Caete/MG, 01/06/2020.

SELO CONSULTA: DKR02768

CÓDIGO SEGURANÇA: 5335679765718106

Quatidade de atos praticados

Ass.: praticados por Rosângela Pereira da Fonseca - Escrevente

Emol: R\$ 6,48 - T.F.J: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://www.tjms.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAK092316

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



48983821

Registrado em 26/09/2022 às 14:46

DO REGISTRO

Unidade Registro

DP PRESIDENTE KENNEDY

Método da lavratura

REGISTRO PRESENCIAL

Endereço da unidade de registro

RUA DEMETRIO CALASSARA, CENTRO PRESIDENTE KENNEDY, PRESIDENTE KENNEDY, 29350-000

Telefone(s) para contato da unidade de

(28) 35351332

Nº Cíodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

26/09/2022 às 11:00

Tipo de local

OUTRO LOCAL

Tipo de Zona

URBANA

Evento

SEM EVENTO

Endereço do fato

CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY, NO CARTÓRIO DE PRESIDENTE KENNEDY.



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

DP PRESIDENTE KENNEDY

Incidente/Natureza

G12B CRIMES DIVERSOS: CRIMES C/ INCOLUMIDADE, PAZ E FÉ PÚBLICA: USO DE

Histórico do fato

RELATO QUE FOMOS (EU E O ESCRIVÃO RACINI) ACIONADOS PELA PESSOA DE FABIANO PIRES SOARES, FUNCIONÁRIO DO CARTÓRIO DESTA CIDADE, O QUAL NOS RELATOU QUE A PESSOA DE NILSON BENEVIDES MAGALHÃES ESTARIA TENTANDO FAZER A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO FIAT/ UNO MILLE, PLACA HEE-6878, PARA O SEU NOME UTILIZANDO-SE DE UM DOCUMENTO ÚNICO DE TRANSFERÊNCIA (DUT) ADULTERADO; QUE NOS DESLOCAMOS ATÉ O CITADO CARTÓRIO E LÁ DIANTE DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TROUXEMOS NILSON E O CITADO VEÍCULO OBJETO DA TRANSFERÊNCIA PARA ESTA DELEGACIA; QUE EM PESQUISA A CERCA DA ORIGINALIDADE DO DUT EM QUESTÃO CONTATOU-SE QUE O O MESMO FOI OBJETO DE LAVAGEM QUÍMICA, TÉCNICA USADA POR CRIMINOSOS PARA FRAUDAR TRANSFERÊNCIAS, MUDANDO O NOME DE QUEM COMPROU O VEÍCULO; QUE VEÍCULO FIAT UNO DE PROPRIEDADE DE RENATA ANDRADE CARVALHO GUIMARÃES TEVE UMA COMUNICAÇÃO DE VENDA, NO DIA 12/09/2022, PARA A PESSOA DE GUILHERME FERREIRA DE BRITO, CONFORME SE VÊ DE INFORMAÇÃO DO DETRAN -MG; CONTUDO, NO DUT APREENDIDO A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO ESTÁ DA PESSOA DE RENATA ANDRADE CARVALHO GUIMARÃES PARA NILSON BENEVIDES MAGALHÃES; QUE NO DUT HÁ UM RECONHECIMENTO DE FIRMA DE RENATA ANDRADE CARVALHO GUIMARÃES DO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETÉ-MG QUE FOI COLOCADO DE FORMA IRREGULAR; QUE COMPARECEU NESTA DELEGACIA A PESSOA DE BALDOMERO SCARAMUSSA, O QUAL ALEGOU QUE COMPROU O VEÍCULO FIAT/UNO DA PESSOA DE CÁSSIO PIZETA, NA CIDADE DE VARGEM ALTA, E POSTERIORMENTE TERIA VENDIDO A MARIO LUCIO SIMÃO; QUE MÁRIO LÚCIO SIMÃO TAMBÉM ESTEVE NESTA DELEGACIA E ALEGOU QUE VENDEU P FIAT/UNO PARA A PESSOA DE NILSON BENEVIDES MAGALHÃES; QUE ANALISANDO O VEÍCULO FAT/UNO NÃO FOI VERIFICADA NENHUMA ALTERAÇÃO.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem

Nome Completo

1º

NILSON BENEVIDES MAGALHÃES

DOS ENVOLVIDOS



Versão
POLICIA CIVIL DO ES / DP
PRESIDENTE KENNEDY

Tipo de envolvimento
SUSPEITO/INVESTIGADO

Data/hora inclusão
26/09/2022 às 14:46

Dados básicos

CASADO, FILHO DE MANOEL FRACISCO DE MAGALHÃES E DE BENEDITA BERNADO BENEVIDES, RG: 66466368 RJ, CPF: 73445894787, OUTRO DOCUMENTO: RG CIVIL, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 06/08/1954, 68 ANOS, NATURAL DE -, PROFISSÃO: -, TRABALHA: -, ALTURA APROX.: -

Endereço:

RUA MANOEL LUCIO GOMES, 274, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY, ESPIRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

Dados Complementares

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: -, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Motivo de ausência de informações: :

MOTIVO DE AUSÊNCIA DE NÚMERO DE TELEFONE CELULAR: O ENVOLVIDO NÃO SABE INFORMAR
MOTIVO DE AUSÊNCIA DE EMAIL: O ENVOLVIDO NÃO SABE INFORMAR

Observação:

Ordem Nome Completo

2º BALDOMERO SCARAMUSSA



Versão
POLICIA CIVIL DO ES / DP
PRESIDENTE KENNEDY

Tipo de envolvimento
TESTEMUNHA

Data/hora inclusão
26/09/2022 às 16:21

Dados básicos

BRASIL, FILHO DE BRAZ SCARAMUSSA E DE LUZIA DIAS DE SOUZA SCARAMUSSA, RG: 505612 ES, CPF: 76175804791, OUTRO DOCUMENTO: RG CIVIL, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 28/02/1960, 62 ANOS, NATURAL DE ES / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PROFISSÃO: -, TRABALHA: -, ALTURA APROX.: -

Endereço:

RUA ARGENTINO PARADELA, 24, SANTA HELENA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPIRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 2899234007, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

Dados Complementares

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Motivo de ausência de informações: :

MOTIVO DE AUSÊNCIA DE EMAIL: O ENVOLVIDO NÃO SABE INFORMAR

Observação:

Ordem Nome Completo

3º MARIO LUCIO SIMAO



Versão
POLICIA CIVIL DO ES / DP
PRESIDENTE KENNEDY

Tipo de envolvimento
TESTEMUNHA

Data/hora inclusão
26/09/2022 às 16:30

Dados básicos

CASADO, FILHO DE SEBASTIAO SIMAO E DE ELZA SILVA SIMAO, RG: 523247 ES, CPF: -, OUTRO DOCUMENTO: RG CIVIL, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 08/12/1960, 61 ANOS, NATURAL DE -, PROFISSÃO: -, TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

Endereço:

ATILA ALMEIDA MIRANDA, 38, SANTO ANTONIO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPIRITO SANTO, NO CARTÓRIO DE PRESIDENTE KENNEDY. E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 28999421417, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: 28999421417, EMAIL: LUANNA.SIMAO@HOTMAIL.COM

DOS ENVOLVIDOS

Dados Complementares

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: AMARELA, ESCOLARIDADE: MEDIO COMPLETO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Motivo de ausência de informações: :

MOTIVO DE AUSÊNCIA DE CPF: O ENVOLVIDO NÃO SABE INFORMAR

Observação:

Ordem Nome Completo

4º

FABIANO PIRES SOARES



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / DP
PRESIDENTE KENNEDY

Tipo de envolvimento

TESTEMUNHA

Data/hora inclusão

26/09/2022 às 16:10

Dados básicos

BRASIL, SOLTEIRO, FILHO DE FABIANO DE SOUZA SOARES E DE GRACIELE PIRES DA SILVA, RG: 4097097 ES, CPF: 13730341731, OUTRO DOCUMENTO: RG CIVIL, Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 26/02/1992, 30 ANOS, NATURAL DE ES / ITAPEMIRIM, PROFISSÃO: - , TRABALHA: - , ALTURA APROX.: -

Endereço:

CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY, ESPIRITO SANTO, NO CARTÓRIO DE PRESIDENTE KENNEDY. E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 28999581092, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: 28335351587, EMAIL:

Dados Complementares

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: - , ESCOLARIDADE: - , RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação:

APRESENTOU CONFIRMAÇÃO DO CARTÓRIO TEÓFILO SOARES DA SILVA, ONDE HOUVE ACERTO NA DATA DE NASCIMENTO, CONFIRMAÇÃO EXPEDIDA EM 26/10/2016, MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ES.

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data - Km)

Fim da Operação (Data -

Responsável pelo Atendimento

DOS RECURSOS EMPENHADOS DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo BALDOMERO SCARAMUSSA	Assinatura
Nome Completo MARIO LUCIO SIMAO	Assinatura
Nome Completo NILSON BENEVIDES MAGALHÃES	Assinatura
Nome Completo FABIANO PIRES SOARES	Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo ERALDO DE ALMEIDA GARCIA JUNIOR	Responsável pelo Registro
Cargo/Patente INVESTIGADOR DE POLÍCIA	Número funcional 3180875
Autoridade Policial(Titular da Unidade) THIAGO GOMES VIANA	Número Funcional 3362825

DADOS DA LAVRATURA

Unidade DP PRESIDENTE KENNEDY	Acionamento do	Início da Lavratura 26/09/2022 14:46:09	Fim da Lavratura 26/09/2022 16:32:43
---	-----------------------	---	--

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 15187677260909142246

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

RELATÓRIO DE LOG DE ALTERAÇÃO